



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2026, REALIZADA AOS 07 DIAS DE ABRIL DE 2026. (Aos sete dias, do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20:00 hrs, sob a Presidência, da Exma. Sra. Vereadora Presidente Rutiana do Nascimento Silva, com a presença dos Exmos. Vereadores: Maria da Conceição Gomes do Nascimento França, vice-presidente, Lucivaldo Cardoso de Lima, 1º secretário, João Maria Calixto da Costa, 2º secretário, Analice de Melo Viana, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, Erivan Pinheiro de Lima, Josimar Farias da Silva e Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva. Ato seguinte, a Sra. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão Ordinária”. **No Expediente:** A presidente solicita a leitura da **ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 31 DIAS DE MARÇO DE 2026.** Após a leitura, a Presidente coloca a ata em votação sendo aprovada por 9 (nove) votos. **Na Ordem do dia:** A presidente apresenta o **Projeto de Lei Nº 002, de 16 de março de 2026, do poder executivo Ariosvaldo Bandeira Junior.** Ementa: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 10 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, as Comissões de Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, dispensaram os trâmites legais e deram seus respectivos pareceres verbais favoráveis ao projeto de Lei. Neste momento, a presidente coloca o projeto em votação sendo aprovado por 9 (nove) votos. Também foi apresentado **Projeto de Lei Nº 003, de 16 de março de 2026 do poder executivo Ariosvaldo Bandeira Junior.** Ementa: **INSTITUI O PAGAMENTO DE JETON DE PRESENÇA AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O vereador Bruno Antunes Ferreira de Queiroz Presidente da Comissão de Justiça e Redação e o vereador Josimar Farias da Silva Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na sessão anterior já haviam dispensado os trâmites legais e deram pareceres verbais favoráveis ao projeto. O vereador Erivan Pinheiro de Lima, membro da Comissão de Justiça e Redação, dispensa os trâmites legais e dá seu parecer verbal favorável ao projeto. A vereadora Analice de Melo Viana como relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da seu parecer verbal desfavorável ao projeto, afirma não ser contra o projeto, mas na parte que tem a questão que não discrimina os valores é que na sua compreensão deveria esta de uma forma mais transparente. O vereador Marcones Dênis Ferreira Câmara Silva como relator da Comissão de Justiça e Redação e membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização dispensa os trâmites legais e da seu parecer verbal favorável ao projeto. Neste momento, a presidente coloca o projeto em votação sendo aprovado por 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto contra. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2026, de 23 de Março de 2026, de autoria da vereadora Analice de Melo Viana.** Ementa: **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO**

